



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDICARLOS PORCINO ALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.712.252 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.114.374-88, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Loteamento Novo, Conjunto, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, através do presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o advogado.

OUTORGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.252, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.542.024-56, com endereço profissional à Praça 15 de Novembro, nº 124, Centro, Triunfo – PE, CEP: 56.870-000 - PABX: (87) 3846.1036.

PODERES: a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula “ad judicia et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-las nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima qualificado, os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos, receber, dar quitações, levantar e receber alvará, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo separada ou conjuntamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

CONTRATO HONORÁRIOS: No caso de êxito da presente demanda, a outorgante pagará ao advogado outorgado a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da quantia bruta recebida pelo proveito econômico decorrente da presente demanda, ficando desde já autorizado o respectivo desconto.

Itaporanga/PB, 09 de Outubro de 2017.

X *Edicarlos Porcino Alves*

OUTORGANTE

Praça 15 de Novembro, 124, Centro, Triunfo - PE
CEP: 56.870-000 - Fone/Fax: (87) 3846-1036
hmc.advocacia@gmail.com



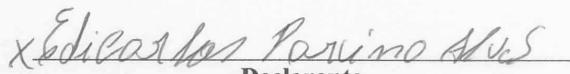
Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 18/04/2018 11:28:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18041811252437200000013411351>
Número do documento: 18041811252437200000013411351

Num. 13734369 - Pág. 1

DECLARAÇÃO

Eu, **EDICARLOS PORCINO ALVES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.712.252 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.114.374-88 residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Loteamento Novo, Conjunto, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, **DECLARO** que nesse momento não posso arcar com às custas e despesas desse processo, bem como honorários advocatícios sem sacrifício próprio e de minha família, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração, para finalidade do disposto no Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil e do Art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

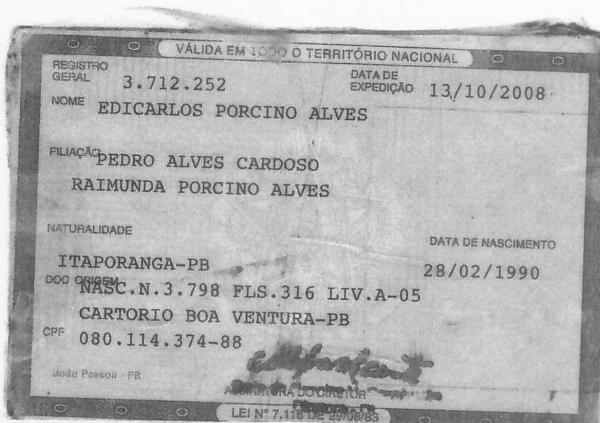
Itaporanga/PB, 09 de Outubro de 2017.

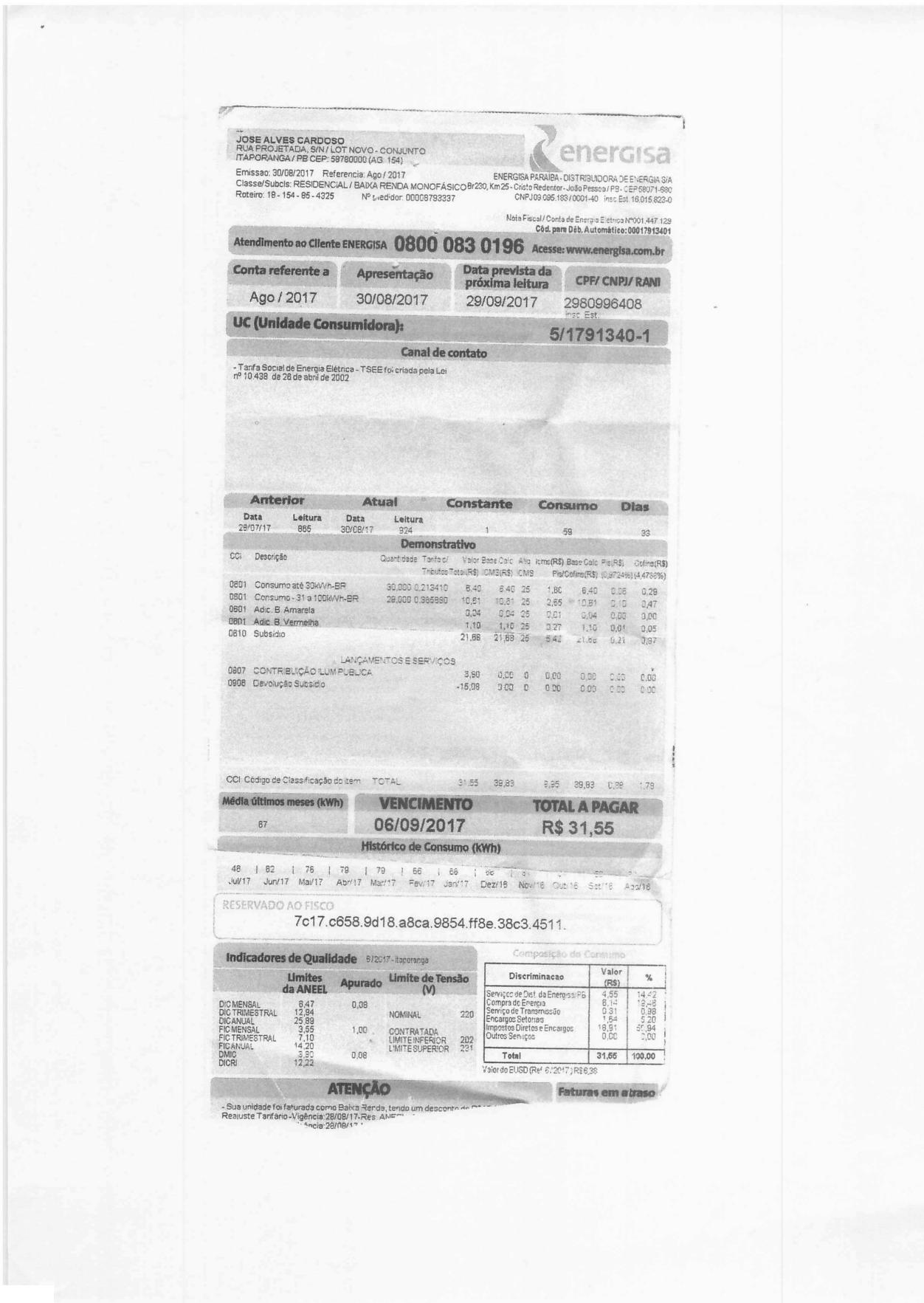

Declarante



Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 18/04/2018 11:28:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18041811254035900000013411371>
Número do documento: 18041811254035900000013411371

Num. 13734390 - Pág. 1





Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
3ª Superintendência Regional de Polícia
17ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia Distrital de Itaporanga-PB



GOVERNO
DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Nº 593 / 2017.

Natureza da Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO

Data do Fato: 28 / Agosto / 2017. • HORAS - 17h10min.

Sob a responsabilidade do Del.Pol:IVALDO PEDRO DE RRAUJO DIAS

Notificante/Vítima:

EDICARLOS PORCINO ALVES, brasileiro, natural de Itapo - ranga/PB, Solteiro, Agricultor, nascido no dia 28/02/90, filho- dia Pedro Alves Cardoso e Raimunda Porcino Alves, RG 3.712.252/ SSP/PB e CPF 080.114.374-88, residente na R. Projatada s/n Conj Loteamento Adailton Teixeira -Itaporanga/PB.

HISTÓRICO DO FATO:

O (a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SIGUIENTE:

Que no dia e horas acima citadas, trafegava pela Rod.que liga Itaporanga à Boa Ventura/PB, PB 386, conduzindo a moto HONDA/CG 150 TITAN ESD, cor Branca, Ano 2013/14, Placa OGG6605/PB e chassi 9C2KC1650ER - 011760, em nome de FRANCISCO CABRAL LOPES e em uma lanceada deparou - se com outro veículo fazendo uma ultrapassagem onde o mesmo avançou a contra-mão, vindo a bater no retrovisor deste, perdendo o controle da moto e caindo no acostamento, sendo então socorrido pelo SAMU pa - ra atendimento Hospitalar.

Itaporanga (PB), 28 / Setembro / 2017. Edicarlos Porcino Alves
Notificante/Vítima.

ESCRIVÃO:

Fco. Silva Rodrigues
D.O.A. MAT: 60265-5
CARTÓRIO



27/02/2018

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3170560887 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA EDICARLOS PORCINO ALVES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO EDICARLOS PORCINO ALVES

CPF/CNPJ: 08011437488

Posição em 27-02-2018 07:55:04

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT.

Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
28/02/2018	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00

Encaminhamento:

Liberado após atendimento Recusou atendimento Óbito no local Óbito durante o atendimento Óbito durante o transporte

Recusa:

Nome:

Assinatura:

RG/CPF:

Terapêutica/Medicamentos (prescrição direta ou por telemédico):

C A V P 30L 1000 ml T enaxilina 4% 60 mg Metoclopramida 10 mg

Evolução clínica:

Vitória do Tumor Migratório. Ao exame.

Fx Sintomatologia E; tumor Câncer E?

Diagnóstico médico: *Pneumonias.*

*DR. JOSE WILLIAN F. FLORENTINO
CRM 19286-PB
Médico*

Procedimentos realizados: Desobstrução vias aéreas Intubação naso/oro traqueal Cânula orofaringea Cricotireidostomia
 Ventilação mecânica (manual) Respirador Inalação de oxigênio O2 Drenagem torácica Massagem cardíaca externa
 Desfibrilação/cardioversão Controle de hemorragia Curativo Puncão venosa Sonda gástrica Sonda vesical
 Sedação Imobilização Colar cervical Outros

ECG: Normal Alterado Não realizado**MATERIAIS USADOS (Medicamentos e materiais)**

<i>Oxigênio</i>
<i>O2 equipes</i>
<i>O2 jatos</i>
<i>ester e.</i>
<i>prómerha rígida</i>
<i>tala</i>
<i>distintivos</i>
Exame Gineco-Obstétrico <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Abortamento <input type="checkbox"/> Hemorragia vaginal <input type="checkbox"/> Normal

ESCALA DE COMA DE GLASGOW *(15)*

VARIÁVEIS	ESCORE
ABERTURA OCULAR	4 2 1
RESPOSTA VERBAL	5 4 3 2 1
RESPOSTA MOTORA	6 5 4 3 2 1
TOTAL MÁXIMO	15
TOTAL MÍNIMO	3
INTUBAÇÃO	8

BPA/Procedimentos

USA - 03:

Código	03.01.03.009-0
Procedimento	SAMU 192: Atendimento pré-hospitalar móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA).
Código	03.01.03.017-0
Procedimento	SAMU 192: Transporte inter-hospitalar realizado pela Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA).

BPA/Procedimentos

USA - 06:

Código	03.01.03.010-3
Procedimento	SAMU 192: Atendimento pré-hospitalar móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB).
Código	03.01.03.013-8
Procedimento	SAMU 192: Transporte inter-hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB).

Procedimento: *03.01.03.009-0 / 03.01.03.017-0*Quantidade: *II*CBO: Enfermeiro: *223505*

Técnico:

Médico:





LAUDO OFTALMOLÓGICO

O Sr.(a)EDICARLOS PORCINO ALVES, paciente vítima de trauma automobilístico (moto-carro) há cerca de 40 dias, evoluindo com baixa da acuidade visual em olho esquerdo devido laceração de córnea neste olho, foi realizado neste serviço procedimento cirúrgico de sutura de córnea, estando o paciente em acompanhamento neste serviço. Apresenta ao exame oftalmológico:

Acuidade visual com correção:

OD: 20/20

OE: 20/25P

Campina Grande, 07/10/2017



Av. Senador Argemiro de Figueiredo, 1901 - Itararé | CEP58411-020 - Campina Grande - PB
Fone: (83) 2101.8800 | www.cesed.br | facisa@cesed.br | fcm@cesed.br | esac@cesed.br
CNPJ: 02.108.023/0001-40





LAUDO OFTALMOLÓGICO

O Sr.(a)EDICARLOS PORCINO ALVES, vítima de trauma contuso em olho esquerdo com laceração de córnea de limbo a limbo, apresenta ao exame oftalmológico:

Acuidade visual sem correção:

OD: 20/20
OE: 20/40

Biomicroscopia: Conjuntiva hiperemiada 1+, córnea transparente com suturas íntegras e sepultadas de limbo a limbo em região paracentral inferior, câmara anterior média a rasa, sem Seidel.

Fundoscopia: Sem alterações patológicas.

Conclusão: Foi realizado cirurgia de sutura de córnea em olho esquerdo; paciente encontra-se em acompanhamento neste serviço.

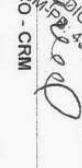
Campina Grande, 16/09/2017

Dra. Denise Alexandre
CRM-PB 9913
Dra. DENISE ALEXANDRE COSTA
CRM: 9913



Av. Senador Argemiro de Figueiredo, 1901 - Itararé | CEP 58411-020 - Campina Grande - PB
Fone: (83) 2101.8800 | www.cesed.br | facisa@cesed.br | fcm@cesed.br | esac@cesed.br
CNPJ: 02.108.023/0001-40



ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE SAÚDE		MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS	
HOSPITAL DISTRITAL DE ITAIPORANGA - PB		FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE:	2341204	CGC/CPF:	08.778.268/0018/09
END.:	RUA OSWALDO CRUZ, 183		
MUNICÍPIO:	ITAIPORANGA	ESTADO:	PARAÍBA
Tipo de Atendimento:	ACIDENTE DE TRANSITO	UF:	25
Nome: EDICARLOS PORCINO ALVES			
Raça/Cor:	PARDA		
Dt. Nasc:	28/02/1990	Idade:	27 anos(s)
Mãe:	RAIMUNDA PORCINO ALVES	mês(es) de Idade	
Endereço:	RUA MAJOR SERAFIM	dia(as) de Idade	
Bairro:	BELA VISTA	Documento rg:	3.712.252
Município-UF:	CEP - IBGE: ITAIPORANGA - PB - 58780000	CNS:	Nº 0
Data e Hora:	27/08/2017 18:28:20	SSV	Sexo: M
PESO:	PA:	TEMP.:	
ANAMNESE EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)			
<p>repetidamente desaba com dor no seio (hedor de cítrica) - dor na m. lombar e ondulação</p>			
EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE: (TIPOS)		DIAGNÓSTICO:	
- RX abdominal e m. lombar		Raiografia abdominal.	
ASS. DO(S) PROFISSIONAL(IS) ASSISTENTE(S): CARIMBO(S)		CID-10:	
 Dr. Anderson Pinto CRM			
ASS. DO PACIENTE/ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL		ENCAMINHAMENTO:	
 J. C. P.		<input type="checkbox"/> PRESCRITA <input type="checkbox"/> 2. APLICADA <input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> ÓBITO <input type="checkbox"/> INTERNAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	
SERVIÇOS REALIZADOS: CÓDIGO / PROCEDIMENTO:			
1 - _____ 2 - _____ 3 - _____			
OU POLEGAR DIREITO		CBO	
ASS. DO REVISOR TÉCNICO	CARIMBO	ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO	CARIMBO
RESULTADOS			





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

HOSPITAL DISTRITAL Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA
ITAPORANGA - PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que **EDCARLOS PORCINO ALVES**, natural do município de Itaporanga-PB, residente na Rua Projetada s/n, Loteamento Adailton Soares Teixeira, nascido em 28/02/1990, solteiro, agricultor, esteve nesta unidade hospitalar no dia **28/08/2017**, vítima de acidente.

Conforme consta no Livro de Registro Geral.

Itaporanga, 15 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
Albeluzio M. da Silva
Mat. nº 147.467-7
Chefe do Núcleo Médico

Albeluzio Malaquias da Silva

Chefe do Núcleo de Contas Médicas



Rua Osvaldo Cruz, 183 – Centro – Itaporanga -PB
(83) 3451-2297 – Fone/fax 3451-3058
www.hditaporanga.gov.br





**Poder Judiciário do Estado da Paraíba
3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga**

Fórum João Espínola Neto – Rua Manoel Moreira Dantas, s/n. Bairro João Silvino da Fonseca, Itaporanga/PB - CEP 58780-000 Fone: (83) 3451-2399 e 3451-2517

Ação Ordinária nº	0800591-54.2018.8.15.0211
Promovente(s)	AUTOR: EDICARLOS PORCINO ALVES
Promovido(s)	RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A Endereço: R SENADOR DANTAS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

1.

1. **DESPACHO/ MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO¹**

Vistos, etc.

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba:

1. Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

2. Observo que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, contudo, como exposto pela parte autora verifica-se que a análise do caso demanda prova pericial, bem como que a parte acionada não vem efetuando acordos em prévia audiência de conciliação. Dessa forma, afigura-se desnecessária e mesmo desaconselhável, por tratar-se de ato ineficiente (art. 37, caput, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF), a designação exclusiva de audiência de conciliação, quando já se anuncia infrutífera sua realização. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo às partes.

3. Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar no mandado ou carta os requisitos do art. 250, NCPC¹ e a ressalva de que “se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor” (art. 344, do NCPC).

4. Com aporte da contestação, havendo questões preliminares/prejudiciais (art. 350 e art. 351 do NCPC), intime-se o acionante para apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.



Assinado eletronicamente por: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO - 17/05/2018 12:37:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051712370160200000013972176>
Número do documento: 18051712370160200000013972176

Num. 14314122 - Pág. 1

5. Após, autos conclusos para análise do feito.

Segue em anexo a contrafé (cópia da petição inicial).

Cumpra-se

Itaporanga-PB, data e assinatura digitais.

JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO

Juiz de Direito

1Código de Normas da CGJ/PB: (...) Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, depreciação ou ofício.



Assinado eletronicamente por: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO - 17/05/2018 12:37:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051712370160200000013972176>
Número do documento: 18051712370160200000013972176

Num. 14314122 - Pág. 2